



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 632/GR/UFFS/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º ALTERAR, a Composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - *Campus* Realeza, designada pela Portaria nº 1117/GR/UFFS/2012, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2012/2015:

I - Ana Paula Inoe Tomazini - Siape 1761089

II - Adalgiza Pinto Neto - Siape 1842914

III - Aparecido Francisco Bertochi dos Santos - Siape 1769874

IV - Fagner Luíz da Costa Freitas - Siape 1547290

V - Gentil Ferreira Gonçalves - Siape 1809467

VI - Iucif Abrão Nascif Júnior - Siape 2116383

VII - Rafael Ferreira Araújo - Siape 1812586

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

